



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações
Divisão de Documentação e Memória do Judiciário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 1/2023

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 16, 17 e 18/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.885, de 24 de outubro de 2022, n. 19, 20 e 21/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.909, de 30 de novembro de 2022, mediante a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da CPAD, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022 e 21/2022, que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 980 kg (novecentos e oitenta quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário